



**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-015/2021.**


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTA DE QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

**Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, a Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva, acompanhada da Sra. Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos Membros da CPL), nomeados através da Portaria 143/2021 de 09 de março de 2021, reuniram-se à fim de analisar os documentos de habilitação das empresas: **01. CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com CNPJ nº 63.551.378/0001-01, **03. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99. Vale salientar que nenhuma das empresas se fez representar por representante legal no ato da sessão. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas supracitadas todas foram declaradas **HABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U – Diário Oficial da união), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e após a publicação fica aberto o prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Kélvia Amélia Dantas Silva  
**Presidente da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Alex Oliveira Freitas  
**Membro da CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA